

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 1**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO DO **CONTRATO Nº 14/2021**, ORIUNDO DO **PROCESSO Nº 11.622/2020** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA **LC DE ABREU FILHO** - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA CADEIA VELHA (LOTE 2).

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 4ª – Recursos Orçamentários, do contrato firmado em 18 de março de 2021, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 56.817,22 (cinquenta e seis mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) do exercício de 2022 para 2023 conforme quadro abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR MANTER PARA EMPENHO EM 2022	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA UTILIZAR EM 2023
05	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 0,00	R\$ 56.817,22

Ubatuba, 14 de outubro de 2022.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

